



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

CREA - RN

PROC:

Fls:

Matrícula

Rubrica

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2016

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO, SOB DEMANDA, DE ÁGUA MINERAL NATURAL OU POTÁVEL DE MESA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CREA/RN E A EMPRESA COBEL COMÉRCIO DE BEBIDAS EIRELI - ME.

O **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CREA/RN**, sediado na Avenida Senador Salgado Filho, nº 1840 - Lagoa Nova - Natal/RN - CEP 59056-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.025.934/0001-90, neste ato legalmente representado pela sua Presidente, a Engenheira Civil **ANA ADALGISA DIAS PAULINO**, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **COBEL COMÉRCIO DE BEBIDAS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.842.556/0001-74, sediada na Rua José Peixoto de Souza Filho, S/N - Sala 02 - Emaus, em Parnamirim/RN - CEP 59148-220, aqui denominada **CONTRATADA**, representada pelo Sr. **FRANCISCO JOSÉ COELHO PEIXOTO**, portador da Carteira de Identidade nº 555.047, expedida pela SSP/RN, e CPF nº 357.652.244-15, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2016, com fundamento no inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93 e observando o que consta no Processo Administrativo nº 4331340/2015, Pregão Eletrônico nº 36/2015.

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº **013/2016**, conforme Cláusula Segunda do Contrato Inicial e fundamentada no inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. O presente Termo Aditivo terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de 30/03/2018 até 30/03/2019, podendo ser prorrogado de acordo com o artigo 57, II da Lei nº 8.666/93.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1. O valor mensal estimado do presente Termo Aditivo é R\$ 329,40 (trezentos e vinte e nove reais e quarenta centavos), perfazendo valor total de R\$ 3.952,80 (três mil, novecentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos).

4 - CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo serão provenientes dos recursos orçamentários assim classificados: 6.2.2.1.1.01.04.03.001.015 - Gêneros de Alimentação. Em virtude da não elaboração de orçamento plurianual, o empenho da despesa será feito por exercício fiscal:

Av. Senador Salgado Filho, 1840
Lagoa Nova - Natal/RN
CEP 59056-000



Fone: (84) 4006-7203 / Fax: 4006-7201
www.crea-rn.org.br
crea-rn@crea-rn.org.br





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

| | |
|-----------|---------|
| CREA - RN | |
| PROC: | |
| Fls: | |
| Matricula | Rubrica |

Exercício de 2018 - R\$ 2.964,60 (dois mil, novecentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos), conforme Nota de Empenho nº 216, emitida em 08/03/2018;

Exercício de 2019 - R\$ 988,20 (novecentos e oitenta e oito reais e vinte centavos), conforme Nota de Empenho a ser emitida no início do exercício fiscal;

Totalizando Valor de R\$ 3.952,80 (três mil, novecentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos).

5 - CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Caberá ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA/RN, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

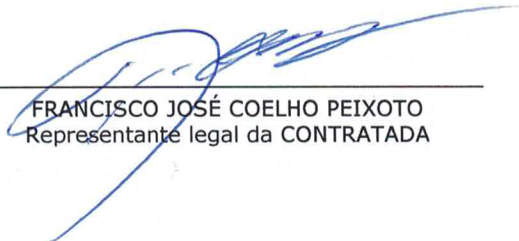
6 - CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato Original e não alterados por este instrumento.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito na presença das testemunhas abaixo.

Natal/RN, 30 de março de 2018.


ANA ADALGISA DIAS PAULINO
PRESIDENTE DO CREA/RN


FRANCISCO JOSÉ COELHO PEIXOTO
Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


NOME: ALCIDES TEIXEIRA DA ROCHA JÚNIOR

CPF: 154647.504-44

Alcides Teixeira da Rocha Júnior
Gerente de Gestão
Mat. 14218


NOME: ENOCH SIMÃO DE MORAES

CPF: 077 362 774 49